

Universidade Federal do Amapá
Coordenação do Curso de História - Licenciatura e Bacharelado

Regulamento Interno do Estágio - Bacharelado

Macapá
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA E BACHARELADO

Coordenação

Profa. Dra. Simone Pereira Garcia

Vice-Coordenação

Prof. Ms. Daniel Chaves

Redatores

Profa. Dra. Simone Pereira Garcia e Prof. Dr. Carlos Augusto Castro Bastos

Contato eletrônico

historia@unifap.br

Sítio eletrônico

www2.unifap.br/historia

I. INTRODUÇÃO

A pesquisa na formação de bacharéis visa contemplar a sequência de estudos na esfera investigativa de modo a assegurar o domínio de instrumentos básicos para o exercício da escrita da História, quer seja em seus aspectos teóricos quer seja em sua aplicação prática.

Entende-se, também, que a aquisição das competências requeridas ao historiador deverá ocorrer mediante ação teórico-prática, ou seja, um fazer articulado com a reflexão e sistematização teórica desse fazer.

É imprescindível que haja coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro bacharel, derivando daí, o conceito de simetria invertida. Melhor explicitando, a preparação do bacharel, tem uma peculiaridade muito especial: ele aprende a profissão no lugar similar àquele em que vai atuar, porém, numa situação invertida. Isso implica que deve haver coerência absoluta entre o que se faz na formação e o que dele se espera como profissional.

O conceito de simetria invertida ajuda a descrever um aspecto das práticas de bacharel que inclui o conceito de homologia de processos, mas vai além deste. A primeira dimensão dessa simetria invertida refere-se ao fato de que a experiência como aluno, não apenas no curso de formação, mas ao longo de toda a sua trajetória escolar, é constitutiva do papel que exercerá futuramente como pesquisador.

A compreensão desse fato, que caracteriza a situação específica profissional, descrita por alguns autores como homologia de processos evidencia a necessidade de que o futuro bacharel experiencie, como aluno, durante todo o processo de formação, as atitudes, métodos de pesquisa, análise e interpretação de dados, capacidades e modos de organização que se pretende que venham a ser desempenhados nas suas práticas acadêmicas-científicas.

Ninguém promove o desenvolvimento daquilo que não teve oportunidade de desenvolver em si mesmo. Ninguém promove a aprendizagem de conteúdos que não domina nem a constituição de significados que não possui ou a autonomia que não teve oportunidade de construir. Nesse sentido, Schön aborda essa questão utilizando a expressão *hall of mirrors*¹: a importância da exploração, na situação de aprendizagem profissional, do paralelismo com a situação da prática profissional. O formador e o formando movem-se em situações isomorfas: a

¹ Apud Isabel ALARCÃO, *Formação reflexiva de Professores*, Coleção CINEDINE, p. 29.

da atuação prática do formador e a da aprendizagem do futuro profissional sendo preparado para atuar na área de sua escolha.

Para que esse processo se dê, é indispensável que as situações de aprendizagem proporcionem o contato efetivo com a realidade vivida na qual o indivíduo está inserido e para a qual é formado. Essa é a razão e a condição para a superação da dicotomia teoria-prática.

Os indivíduos constroem seus conhecimentos em interação com a realidade, com os demais indivíduos e colocando em uso suas capacidades pessoais. O que uma pessoa pode aprender em determinado momento depende das possibilidades delineadas pelas formas de pensamento de que dispõe naquela fase de desenvolvimento, dos conhecimentos que já construiu anteriormente e das situações de aprendizagem vivenciadas.

No que se refere à habilitação de Bacharelado, a formação inicial do pesquisador da área de História contempla uma necessidade cada vez mais significativa na formação de profissionais que vinculam atividades de ensino e saber histórico, ou seja, a simetria entre investigação e ensino. Sendo assim, entende-se que o Bacharelado propicia não apenas a instrumentalização para a atualização do conhecimento histórico mas permite, também, a opção pela profissão de pesquisador, abrindo o caminho para uma carreira acadêmica.

No sentido de se efetivar a prática da pesquisa, a Universidade Federal do Amapá vem promovendo a assinatura de convênios que efetivem a prática de pesquisa em diversos órgãos públicos que possibilitem a atuação do bacharel em História, tendo em vista que o Arquivo Público do Estado do Amapá ainda encontrar-se em fase de implantação.

II. JUSTIFICATIVA

O Estágio Supervisionado é elemento imprescindível na formação do futuro bacharel em História. Constitui-se em um treinamento que possibilita os estudantes vivenciar o que foi aprendido no curso, tendo como função integrar as inúmeras disciplinas que compõem o currículo acadêmico, dando-lhes unidade estrutural e testando-lhes o nível de consistência e o grau de entrosamento.

A teoria é uma ferramenta essencial para a consolidação da prática. Assim, o Estágio Supervisionado adquire um papel substancial no processo de graduação, pois, o mesmo caracteriza-se como a prática em meio à aprendizagem na graduação. Ou seja, o estágio curricular

nas instituições de ensino superior tem-se mostrado como um excelente ferramental de ligação entre os ensinamentos teóricos apreendidos em sala de aula, com a sua aplicação prática dentro de diversos órgãos e empresas que atuam no campo da pesquisa e documentação, de modo que Roesch² apresenta que "o estágio curricular não é simplesmente uma experiência prática vivida pelo aluno, mas uma oportunidade para refletir, sistematizar e testar conhecimentos teóricos e ferramentas técnicas durante o curso de graduação".

No estágio, o aluno poderá vivenciar ainda experiências de resolução de problemas, avaliar e sugerir mudanças nas organizações, informações, etc. aprofundar conhecimentos em sua área de interesses entre outros e estará participando de um processo de aprendizagem.

A construção de qualquer carreira depende de uma base sólida. No caso da pesquisa, a construção de tal base se inicia durante o curso de bacharelado e tem como uma de suas principais etapas o estágio curricular supervisionado. O estágio pelo qual o aluno de bacharelado passa, é um período de estudos práticos para a aprendizagem e experiência e envolve, ainda, supervisão, revisão, correção e exame cuidadoso da área que atua enquanto estagiário. Este período surge como um processo fundamental na formação do aluno estagiário, pois é a forma de fazer a transição de aluno para pesquisador/historiador.

Com isso fica claro a grande importância desta atividade, trazendo imensos benefícios para a aprendizagem, para a melhoria do ensino e principalmente para o estagiário. Sendo que o maior beneficiado será a sociedade e, em especial, a comunidade a que se destinam os profissionais egressos da universidade (Bianchi, 1998).

III. BASE LEGAL

O presente manual tem como base :

- O Parecer N. 67, de 11/03/2003, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação;

² <http://www.webartigos.com/artigos/importancia-do-estagio-supervisionado-em-cursos-de-licenciatura/27432/#ixzz27VrY8ZrE>

- A Resolução N. 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de Graduação, na modalidade bacharelado-presencial;
- A Lei N. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o Estágio de estudantes de Instituições regulares de Ensino e
- A resolução n. 02/2010, de 26 de fevereiro de 2010 – consu/unifap.

IV. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Objetivo Geral

Organizar o processo de ação do estágio supervisionado de modo a oferecer ao futuro Bacharel em História, um conhecimento/atuação em real situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino e/ou instituições culturais como museus, arquivos etc.

Objetivos específicos

O Estágio tem os seguintes objetivos específicos:

- Estabelecer conexões reais entre a formação acadêmica e o mundo profissional;
- Associar os conhecimentos adquiridos durante o Curso de Bacharelado em História às habilidades que o profissional precisa desenvolver para “saber-fazer” frente às exigências da sociedade, das organizações e da pesquisa histórica;
- Propiciar aos acadêmicos espaços e experiências profissionais, para o desenvolvimento de competências voltadas à solução de problemas;

- Complementar o processo ensino-aprendizagem promovido pelo Curso de Graduação, mediante o fortalecimento das potencialidades do aluno e de seu aprimoramento profissional.
- Contribuir na formação de profissionais capazes de:
 - ✓ Conhecer as principais vertentes teóricas que orientam as análises históricas e acompanhar os avanços metodológicos da ciência histórica;
 - ✓ Realizar a articulação entre as informações e teorias de forma crítica nas atividades voltadas para a pesquisa;
 - ✓ Atuar com competência e empreendedorismo nos novos campos de atuação emergentes, tais como institutos de pesquisa, realizando pesquisas ligadas à questões vinculadas ao patrimônio artístico e cultural, à cultura material ou a serviço dos meios de comunicação de massa;
 - ✓ Prestar assessorias culturais e políticas as mais diversas instituições, órgãos e demais interessados;
 - ✓ Organizar e gerir bancos de dados, arquivos e museus ligados à reunião, preservação e divulgação de informações.

V. O SEGURO DO ESTAGIÁRIO

O Seguro, de responsabilidade da Instituição Concedente, é elemento obrigatório para a efetivação e sua cobertura deve prever todo e qualquer acidente pessoal que venha a ocorrer com o estudante durante o período de vigência do Estágio, e deve ser contratado pela UNIFAP, através da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP).

A matrícula no Curso de Graduação, no semestre em que a disciplina Estágio Supervisionado esteja sendo ofertada, é condição *sine qua non* para a contratação do Seguro.

VI. AS ETAPAS DO ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio, como componente curricular dos Cursos de Graduação, será composto das seguintes etapas:

I Diagnóstica: caracterizada pela observação e contextualização dos espaços de atuação profissional, visando identificar condições estruturais, materiais, humanas, administrativas e organizacionais do campo de estágio, dentre outros aspectos pertinentes à formação;

II Projetual: caracterizada pela tessitura de Plano de Ação, de caráter investigativo e interventivo, fundado nos dados levantados na fase Diagnóstica;

III Interventiva: caracterizada pela execução do Plano de Ação no campo de Estágio, observado o calendário de atividades da Instituição Concedente;

IV Sistematizadora: caracterizada pela elaboração do Relatório de Estágio, documento-síntese da produção do conhecimento, construído no decurso das fases Diagnóstica, Projetual e Interventiva.

VI. A CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Para os Cursos de Bacharelado a carga horária mínima destinada ao Estágio Obrigatório é de 405 horas, dividido em três disciplinas de 135 horas, sendo 30 horas teóricas e 105 práticas para cada uma delas.

O desenvolvimento do Estágio não deve conflitar com o horário de aulas previsto para as demais disciplinas do currículo.

A jornada diária destinada ao Estágio será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino e a Concedente, devendo ser compatível com as atividades escolares. O Estágio não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.

Nos períodos de férias escolares os horários de Estágio poderão ser alterados, mediante acordo entre o Estagiário e a Instituição Concedente, com a devida aquiescência do Professor-Supervisor.

VII. O ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

O Estágio deve ser acompanhado por docente, indicado pelo Colegiado do Curso e por um profissional ligado ao Campo de Estágio, designado pela Instituição Concedente.

O acompanhamento do Estágio Curricular deve ser contínuo, recaindo sobre todas as etapas do estágio, sejam elas executadas no Campo de Estágio ou na própria UNIFAP, sempre na observância do cronograma de execução das atividades.

A quantidade máxima de alunos, por professor, será de 40 alunos.

Não será permitida a continuação do Estágio a alunos que venham a fazer trancamento ou cancelamento do Curso, dentro do semestre letivo em que se esteja aplicando o Estágio.

VIII- A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação deve considerar aspectos quantitativos e qualitativos e tem por base a Resolução que trata da Sistemática de Avaliação, dentro da UNIFAP.

A avaliação do Estágio Supervisionado considerará o desempenho global nas aulas regulares da disciplina e nas atividades de estágio desenvolvidas, considerando os diferentes aspectos previstos em formulários próprios.

Serão observadas, para fins de atribuição da nota final, dimensões básicas como:

- presença efetiva nas aulas presenciais, encontros individuais e situações de estágio;
- comprometimento com as leituras e fundamentação teórica;
- postura de investigação ao longo de todas as atividades desenvolvidas;

- qualidade na produção escrita;
- auto-avaliação e avaliação coletiva, através de seminários de avaliação do estágio.

Em relação à prática e desempenho durante o estágio serão considerados indicadores constantes na ficha de avaliação de desempenho e que serão considerados tanto pelo professor/orientador de estágio do curso e/ou responsável pelo acompanhamento do estagiário como pelo responsável do campo de estágio aspectos determinados pelos docentes responsáveis pelo estágio.

O aluno deve ser submetido a pelo menos uma avaliação parcial e uma avaliação final, sendo aprovado (a) o aluno (a) que alcançar nota igual ou superior a cinco (5,0). A avaliação final deve ser obrigatoriamente o Relatório de Estágio.

IX. ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO

São atribuições da Divisão de Estágio (DE):

- Criar um Banco de Instituições com potencial para Campo de Estágio, tornando-o disponível para os diferentes Colegiados de Curso, sempre que solicitado;
- Firmar Convênio com as Instituições selecionadas para ser Campo de Estágio, de modo a formalizar as ações com a UNIFAP;
- Providenciar a assinatura do Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Conveniente (UNIFAP), a Conveniada (Concedente do Estágio) e o Estagiário (aluno da Graduação), e que os vincula a um conjunto de responsabilidades que deverão ser cumpridas durante a realização do Estágio;
- Zelar pelo cumprimento da Lei do Estágio, da legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho para os Contratos de Estágio, da legislação educacional vigente e do Termo de Compromisso, reorientando o Estagiário para outro local, em caso de descumprimento das normas previstas;

- Avaliar, periodicamente, junto às Coordenações de Curso e às Comissões de Estágio Supervisionado, o desenvolvimento dos Estágios

São atribuições da **Coordenação do Cursos, no âmbito de seus respectivo Colegiado:**

- Instituir a Comissão de Estágio Supervisionado, órgão responsável pelo gerenciamento, em nível macro, das ações relacionadas ao Estágio, no seio do Curso;
- Homologação do nome dos Professores-Supervisores de Estágio; a lista de entidades indicadas pela DE para compor o Banco de Instituições com potencial para Campo de Estágio; e os Projetos de Estágio;
- Deliberar sobre situações-problema que venham a ser formalmente apresentadas pela Comissão de Estágio Supervisionado, ou ainda pela DE, visando à correção de rumos na execução do Estágio;
- Participar, juntamente com a Comissão de Estágio Supervisionado, das avaliações periódicas sobre os Estágios, a serem promovidas pela DE.

São atribuições da **Comissão de Estágio Supervisionado (CES):**

- Promover o ajustamento do Projeto Pedagógico do Curso a estas Diretrizes da UNIFAP, submetendo-o à apreciação do Colegiado para homologação;
- Elaborar Projeto-Referência, disciplinador do Estágio Curricular no âmbito do Curso, observando as peculiaridades do itinerário formativo;
- Coordenar e avaliar, em nível macro, o desenvolvimento dos Estágios previstos para o semestre letivo;
- Indicar à DE nome de instituições com potencial para Campo de Estágio;
- Visitar, avaliar e selecionar, juntamente com os Professores-Supervisores de Estágio, e quando possível ouvindo os alunos, as entidades previstas como Instituições-Campo para os Estágios Obrigatórios, sempre na observância dos critérios básicos de seleção previstos pela Resolução no. 02/2010 que regulamenta o Estágio Supervisionado;

- Apresentar e encaminhar, oficialmente, aos respectivos Campos de Estágios, os Professores-Supervisores;
- Formalizar ao Colegiado de Curso toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência, visando à correção de rumos;
- Encaminhar, semestralmente, à Coordenação do Curso, Relatório Consolidado das ações relativas ao Estágio;
- Estimular, valorizar e divulgar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio, tanto dos Professores-Supervisores, quanto dos Alunos-Estagiários;
- Participar, juntamente com a Coordenação do Curso, das avaliações periódicas sobre os Estágios, a serem promovidas pela DE.

São atribuições do **Professor-Supervisor**:

- Participar das atividades programadas pela CES visando ao planejamento e avaliação global das atividades a serem desenvolvidas no Estágio;
- Elaborar Projeto específico para o desenvolvimento da disciplina Estágio Supervisionado, baseado no Manual de Estágio, observando os pré-requisitos e o *status* do componente dentro da matriz curricular, bem como os diferentes níveis de composição da disciplina, de modo a promover o desdobramento lógico do itinerário formativo;
- Visitar, avaliar e selecionar, juntamente com a CES, e quando possível ouvindo os alunos, as entidades previstas como Instituições-Campo para os Estágios Obrigatórios, sempre na observância dos critérios básicos de seleção previstos no Resolução no. 02/2010;
- Apresentar e encaminhar, oficialmente, os Alunos-Estagiários aos respectivos Campos de Estágios;
- Orientar, supervisionar e avaliar, pontualmente, o desenvolvimento do Estágio que esteja sob sua responsabilidade dentro do semestre letivo;
- Manter a CES informada sobre o desenvolvimento das atividades no Campo de Estágio, formalizando toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência;

- Encaminhar, semestralmente, à CES, Relatório Consolidado das ações desenvolvidas no Estágio;
- Estimular e valorizar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio desenvolvidas pelos Alunos-Estagiários;

São atribuições do **Aluno-Estagiário**:

- Cumprir o Projeto do Estágio Supervisionado, em todas as suas etapas constitutivas;
- Demonstrar responsabilidade e organização no desenvolvimento do Estágio;
- Atender às normas da Instituição Concedente;
- Participar das avaliações de desempenho individual e coletivo, sempre que solicitado;
- Manter atitude ético-profissional no desempenho de todas as atividades do Estágio.

São atribuições da **Instituição Concedente**:

- Celebrar Termo de Compromisso com a UNIFAP e com Aluno que comprovadamente esteja matriculado e tenha frequência regular às aulas, firmando num acordo tripartite um conjunto de responsabilidades que deverão ser cumpridas durante a realização do Estágio;
- Zelar pelo cumprimento da Lei do Estágio, da legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho para os Contratos de Estágio, do Termo de Compromisso e do Projeto de Estágio;
- Garantir que as atividades desenvolvidas no Estágio sejam compatíveis com as previstas no Termo de Compromisso e no Projeto de Estágio;
- Apresentar instalações adequadas para o desenvolvimento do Estágio;
- Indicar funcionário do quadro de pessoal com com experiência profissional na área de execução do Estágio, para que possa orientar e supervisionar o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Estágio;
- Encaminhar à DE, por ocasião do desligamento do Estagiário, Termo de Realização do Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos de estudo e da avaliação de desempenho;

- Manter documentos relacionados ao Estágio e ao Aluno-Estagiário à disposição dos órgãos de fiscalização externa.

São atribuições do **Supervisor da Instituição Concedente**:

- Receber os Estagiários, em data previamente marcada com o Professor-Supervisor, fornecendo as informações necessárias para um Estágio eficiente e proveitoso;
- Apresentar os estagiários à equipe administrativa, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio;
- Designar local, a ser utilizado pelos Estagiários, para fazer reuniões e realimentação do processo;
- Inteirar-se do Plano de Trabalho do Estagiário, fazendo sugestões, sempre que considerar necessário;
- Informar ao Professor-Supervisor qualquer irregularidade ou alteração no processo de Estágio, proporcionando os ajustes necessários, para que não haja solução de continuidade ao trabalho desenvolvido.

X. AS DISCIPLINAS REFERENTES AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado em pesquisa histórica será desenvolvido através de três disciplinas, todas com 135 horas (30 teóricas e 105 práticas) abaixo discriminadas:

- Estágio Supervisionado em Pesquisa Histórica I – ofertada no quarto semestre;
- Estágio Supervisionado em Pesquisa Histórica II – ofertada no quinto semestre;
- Estágio Supervisionado em Pesquisa Histórica III– ofertada no sexto semestre;

XI- INSTITUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

São instituições conveniadas com a Universidade Federal do Amapá, nas quais os alunos podem desenvolver o Estágio Supervisionado:

- Museu Joaquim Caetano,
- Fortaleza de São José de Macapá,
- Biblioteca Pública,
- Museu dos povos indígenas do Oiapoque,
- Museu da Imagem e do Som,
- Museu de Arqueologia e Etnologia,
- TEJAP
- SANF

Dentro da UNIFAP, os acadêmicos podem desenvolver o Estágio Supervisionado no CEPAP, por se tratar de unidade desta IFEs não precisa de convênio, bem como futuramente no Núcleo de Memória Histórica, que já tem projeto desenvolvido, aguardando a construção do prédio para seu funcionamento.

XII. ELEMENTOS CONSTITUINTES DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

1. Capa do relatório e contracapa

Dados institucionais

2. Sumário

Itens e páginas do Relatório final.

CORPO DO RELATÓRIO

3. Identificação

Local de Estágio:

Período de Estágio:

Carga horária total prática:

Estagiários:

4. Apresentação

Fazer um esboço dos aspectos geohistóricos e arquivísticos relacionados à instituição de pesquisa em que realizou o estágio e a importância do trabalho realizado pela mesma instituição.

5. Ambientação

Fazer uma descrição densa da realidade em que foram inseridas as atividades de estágio. A partir da observação ao ambiente de estágio (estrutura física da instituição, profissionais, trabalhos desenvolvidos no interior da instituição). Registrar impressões.

6. Atividades desenvolvidas

Registrar como foram desenvolvidas as atividades no campo de estágio.

7. Avaliação

Avaliação da disciplina como um todo.

8. Conclusões

Retomada dos aspectos mais relevantes do relatório.

9. Referências bibliográficas & Fontes

Citar a relação de livros, artigos e fontes históricas utilizadas no corpo do relatório.

10. Anexos (se necessários) ou Apêndice

Registros fotográficos, anotações, cópia de fontes, entre outros registros.

11- Normatização para a elaboração do relatório

Fonte: Times New Roman; tamanho: 12; Início do parágrafo: Especial primeira linha por 1,25; Espaçamento: Antes e depois: 0 pt; Entrelinhas: 1,5.